



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO Nº. 025,
De 06 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINA PASTORA – COMEDP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a Lei Municipal N.º 02/2001, que cria o Conselho Municipal de Educação e a Lei Complementar N.º. 056/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Divina Pastora – COMEDP, com vigência de 04 (quatro) anos, abaixo descritos:

➤ **Segmento: PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Titular: Vania dos Santos Nunes

CPF: 950.160.315-68

Suplente: Lucivania dos Anjos Menezes

CPF: 954.233.115-00

➤ **Segmento: DIRIGENTE DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Titular: Aldaci Alves dos Santos

CPF: 591.058.365-49

Suplente: Dalva Maria Ferreira Maciel

CPF: 532.733.385-04

➤ **Segmento: ENSINO PÚBLICO ESTADUAL.**

Titular: André da Silva Santana

CPF: 975.810.115-34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Suplente: Luciene da Silva Menezes
CPF: 008.795.915-10

➤ **Segmento: REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS.**

Titular: Madilene dos Santos Correia
CPF: 048.716.835-67

Suplente: Berenice Santos Rocha
CPF: 068.214.605-66

➤ **Segmento: ONG'S, SINDICATOS E/OU ASSOCIAÇÕES.**

Titular: Neidiele de Jesus Silva
CPF: 076.950.355-13

Suplente: Verônica Leite da Silva
CPF: 006.771.625-37

➤ **Segmento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Titular: Maria Pastora dos Santos Dantas
CPF: 267.136.835-68

Suplente: Joseane Meneses Barros Santos
CPF: 555.696.175-15

Titular: Givanilde Almeida Santos
CPF: 662.215.285-34

Suplente: Lucelita dos Santos
CPF: 006.574.555-80

➤ **Segmento: PODER EXECUTIVO.**

Titular: Joselita Oliveira Santos
CPF: 573.852.705-49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Suplente: Fátima Maria Siqueira de Jesus
CPF: 347.590.695-34


Titular: Clisaoneide de Lima
CPF: 007.833.915-44

Suplente: José Fabiano Cardoso Costa
CPF: 155.025.115-53

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/12/2022, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal